

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - PARTICIPAÇÃO EM NOVEMBRO - EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

A SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para o mês de participação NOVEMBRO do EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada em faixas:

Faixa A – Fernanda Pereira dos Santos, XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 73,91%, R\$ 6.100,00; Mailson Cruz de Aguiar, VI Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales, 73,91%, R\$ 8.375,00; Martha Lima Soares Martins, IV Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe, 73,91%, R\$ 17.466,10.

Faixa B – Alvimar de Sousa Bispo, TMS ALGARVE 2025, 83,70%, R\$ 20.660,00; Luís Guilherme Izycki, 18th International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance (ICEGOV 2025), 83,70%, R\$ 15.903,17; Henrique Gabriel Von Krieger Silva, XIII Congreso Internacional de Emprendimiento e Innovación, 83,70%, R\$ 16.095,60.

Faixa C – Luis Paulo Leopoldo Mercado, ICED World Conference – 30th International Council Open and Distance Education World Conference 2025, 100,00%, R\$ 22.230,40; Rosamaria Giatti Carneiro, World Anthropological Union Congress 2025, 100,00%, R\$ 19.061,55; Vinícius Machado dos Santos, Visita Técnica ao IPCB-ESA, 100,00%, R\$ 24.945,40.

INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.3.1 e 3.3.2). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 15.2). Em atenção ao item 14.2, a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - 6º PERÍODO - 04/08/2025 a 07/08/2025 - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

A SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 6º período - 04 a 07/08/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: FAIXA A: 1º Cezer Vicente de Sousa Filho, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. FAIXA B: 1º Maurício Machaim Franco, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Bianca Letícia Moura Silva, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75; 3º Mateus Felipe Massa Pereira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75; 4º Luiza de Lima Pereira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 70. FAIXA C: 1º Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Marcus de Melo Teixeira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 3º José Roberto de Souza Júnior, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Marlene Teixeira de Souza, valor aprovado: R\$ 19.500,00, nota final: 90; 5º Alisson Fernandes Bolina, valor aprovado: R\$ 17.000,00, nota final: 90. INFORME: Não foram aplicados critérios de desempate, pois não houve empate entre os candidatos dentro do limite orçamentário e os que ficaram fora do limite. Caso algum proponente apresente recurso e este seja deferido, poderá ser necessário aplicar o critério de desempate, o que poderá resultar na alteração da lista para o resultado final. Destaca-se que esta lista refere-se às propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.2.1 e 3.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047470/2022

Processo: 00431-00027829/2022-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e STARK CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.483.321/0001-88. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Fica retificado o valor do 3º Termo Aditivo (165709120), anteriormente consignado como R\$ 15.115.798,33 (quinze milhões, cento e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), para o valor correto de R\$ 15.155.798,33 (quinze milhões, cento e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). 3) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Junho/2024 a Maio/2025, no percentual de 5,319640%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário (95849409). DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 15.155.798,33 (quinze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 15.962.032,25 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00777, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 15/09/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 16/09/2025 a 16/09/2026. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a 27/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MANUEL ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047471/2022

Processo: 00431-00009584/2021-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Junho/2024 a Maio/2025, no percentual de 5,319640 %, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário (95611596). DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 15.287.529,08 (quinze milhões, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos) para R\$ 16.100.770,59 (dezesseis milhões, cem mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00776, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 05/09/2025, Nota de Empenho nº 2025NE00781, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/09/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00782, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/09/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 16/09/2025 a 16/09/2026. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a 28/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049651/2023

Processo: 00431-00027833/2022-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Junho/2024 a Maio/2025, no percentual de 5,319640%,